

Resolução 011/91 - CONSEPE

Indefere prorrogação de afastamento de professor do CAV.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) o constante do Processo nº 053/91, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias -CAV;

b) o Parecer do Conselheiro Relator, apreciado pela Câmara de Ensino, em reunião de 10.04.1991, e aprovado pelo plenário do CONSEPE, em reunião de 30.04.1991;

R E S O L V E:

1. Indeferir a solicitação de prorrogação de afastamento, por mais um ano, pleiteada pela Professora Claudete S. Nuemberg, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de abril de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente